



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **202/2017** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **013/2017**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de apresentações artísticas nos Festejos Juninos do Município de Ipirá que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2017.

Favorecido: LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME

: Vigência: 02 meses.

Valor Total: R\$ 424.500,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 14 de junho de 2017.



MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 14 / 06 / 17